



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO Nº 086/17, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia agentes públicos para integrar o Comitê Diretor Municipal com o fim de atuar no Plano Intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos do CIGAMERIOS e revoga o decreto nº 028/2017, de 24 de março de 2017.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Diretor Municipal com o fim de atuar no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS, através de Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, os agentes públicos abaixo relacionados:

- a) Deyse Kátia Ferreira Pasqualotto – Arquiteta
- b) Maicon Bruxel – Diretor de Recursos Humanos
- c) Marizete Ganzer – Diretora da Educação
- d) Francisco Ferrari – Engenheiro Agrônomo
- e) Alderi Paulo Schafer – Fiscal de Tributos

Art. 2º - As funções decorrentes desta designação, não são remuneradas, sendo considerados serviços de relevante interesse social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no DOM/SC.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 028/2017, de 24 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito